



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

As Comissões

De Justiça

Em, 07/12/1995

[Signature]
Presidente

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado em sessão
Sala das Sessões
28/12/1995
[Signature]
Presidente

Protocolo Nº 877/95

Projeto de LEI Nº 021/95 de 05/12/1995

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS
PUBLICOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Autor: AYUB SALVAREZ

Sala das Sessões 05 / 12 / 19 95

Pres. até / / 19

Sala das Sessões 28/12/95
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 021/95

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

As Comissões
De Justiça
Em, 21/12/95
Presidente

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova, e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte:

LEI

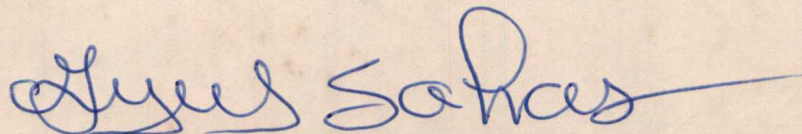
ART. 1º - Fica denominada QUADRA POLI ESPORTIVA PASCOAL BOSSATTO, aquela localizada na Comunidade de Córrego da Prata.

ART. 2º - As despesas com emplacamento oriundos desta Lei, correrão por conta da família do homenageado.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 06 de dezembro de 1995.


AYUB SALVAREZ - Vereador

Câmara Municipal de Anchieta - E.S.
PROTOCOLO
Nº 211/95 Fls. 48
Anchieta-ES 5/12/95
JPC



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Comissão de Legislação Justiça e Redação Final.

Parecer nº - _____ Projeto de Lei nº 021/95

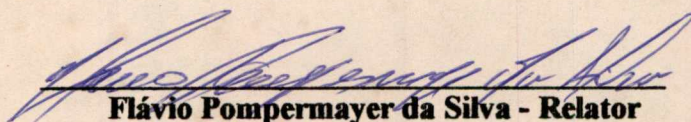
Autor : AYUB SALVA REZ

Assunto : DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Sr. Presidente:

Na qualidade de RELATOR da douta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final desta Augusta Casa de Leis, sou de Parecer favorável ao Projeto de Lei acima referido, pois a referida proposição se encontra legal e constitucionalmente amparada. É o meu parecer.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 1995


Flávio Pompermayer da Silva - Relator

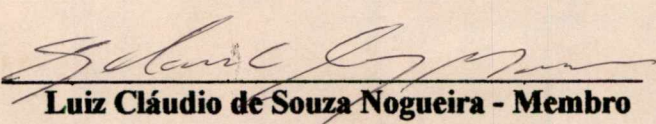
Sr. Presidente:

Esta Comissão adota e aprova o parecer de seu relator, na íntegra. É o nosso parecer.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 1995


Sílvio Lino da Costa - Presidente


Flávio pompermayer da Silva - Relator


Luiz Cláudio de Souza Nogueira - Membro